



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO- 2020 – EDITAL RETIFICADO Nº 02, DE 2020

Recorrente: LUCILA VIEIRA CARNEIRO

Objeto: Reconsideração do Resultado Final do Processo Seletivo de Doutorado em Enfermagem-2020

Solicitação: Revisão do Resultado Final do Processo Seletivo para Doutorado em Enfermagem-2020

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

Em atendimento ao recurso interposto pela candidata LUCILA VIEIRA CARNEIRO, CPF 057.678.434-90, referente à revisão do Resultado Final do Processo Seletivo de Doutorado em Enfermagem-2020, a Comissão designada para este fim, emitiu o seguinte PARECER:

Esta Comissão pondera o que segue:

1º - No referido Edital está explícito: “Para o Programa não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas no referido processo”. Portanto, o Programa de Pós-Graduação em enfermagem da Universidade Federal da Paraíba resguarda-se neste direito.

2º - A sequência de aprovação por ordem decrescente de notas segue o que rege o Edital, a saber:

- Item 2 – DA INSCRIÇÃO, alínea a: “... O tema da pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado à **Linha de Pesquisa** e ao **Projeto de Pesquisa** do docente ofertante de vaga e claramente expresso na proposta de pesquisa, conforme quadro de vagas apresentado no item 5 deste edital;”

- O quadro de vagas, item 5.2 do referido Edital, faz a distribuição das vagas por **Linha de Pesquisa**, por **Projeto de pesquisa** e por **Docente**. Portanto, quando o candidato efetua sua inscrição já opta por estes três critérios especificamente, não podendo o seu projeto ser vinculado a outro senão àquele indicado por ocasião da sua inscrição, conforme item 2, “a”, do Edital, referendado pela própria recorrente.

- No item 13.2 do referido Edital tem-se: “A distribuição dos candidatos aprovados e classificados no âmbito das linhas de pesquisa, considerando a disponibilidade dos orientadores, tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência como nas destinadas às ações afirmativas, será deliberada internamente pelo colegiado do PPGENF, que, **necessariamente, levará em consideração a opção de orientador pretendido, especificado pelo candidato** no formulário de inscrição”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Logo, tendo o candidato optado por um determinado projeto e orientador, submetendo para isto um plano preliminar de tese específico, não poderá o candidato concorrer a projeto diverso, mesmo que possua nota superior a candidatos inscritos em outros projetos da mesma linha de pesquisa.

3º - A candidata Lucila Vieira Carneiro efetuou sua inscrição para a Linha de Pesquisa Fundamentos Teórico-Filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde, para a docente Jacira dos Santos Oliveira, especificamente no Projeto de Pesquisa no qual a docente ofertou vaga, intitulado “Cuidados de Enfermagem no Atendimento ao Indivíduo/Família/Comunidade nos Diversos Cenários de Prática”. A Comissão informa que para esta Linha de Pesquisa, Projeto e Docente foram ofertadas duas vagas, de acordo com o Edital. Para estas vagas, no resultado final do processo seletivo, a primeira candidata aprovada e classificada obteve nota 9,7 e a segunda candidata aprovada e classificada obteve nota 9,4. Tendo em vista que a candidata Lucila Vieira Carneiro, ora recorrente, ficou em terceiro lugar com nota 9,3, devidamente aprovada pela média de sua nota, porém não classificada.

4º - Informamos, portanto, que a relação dos candidatos aprovados e classificados no Resultado Final do referido processo seletivo seguiu rigorosamente o certame, não havendo conflitos de nenhuma natureza, pois a opção pela Linha de Pesquisa, Projeto e Docente é feita pelo candidato no momento da inscrição e em todas as etapas do processo seletivo foram seguidas rigorosamente essa condução. Ademais, qualquer irresignação com o Edital deveria ter sido manifestada no período de 05 a 16 de abril do corrente.

Ante o exposto e dado os critérios de oferta de vagas por **Linha de Pesquisa**, por **Projeto de Pesquisa** e por **Docente**, esta Comissão se manifesta pela **manutenção do Resultado Final** do Processo Seletivo do Doutorado em Enfermagem-2020

João Pessoa, 29 de julho de 2020.

Profa. Dra. Rafaella Queiroga Souto
Coordenadora do PPGENF

Profa. Dra. Jordana de Almeida Nogueira
Presidente da Comissão de Seleção do Doutorado 2020